

verene		Infraestrutura e Energia Brasil S.A.																																																																									
		CNPJ: nº 37.513.663/0001-10																																																																									
Balanco patrimonial - Exercícios findosem 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)					Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)																																																																						
		Consolidado		Controladora				Consolidado		Controladora																																																																	
Ativo	Nota	2025	2024	2025	2024	Nota	2025	2024	2025	2024																																																																	
Circulante																																																																											
Caixa e equivalentes de caixa	5	34.376	41.849	8	530	18	2.298.444	175.403	-	-																																																																	
Títulos e valores mobiliários	6	689.147	140.267	2.457	-	19 (a)	(88.768)	(26.464)	-	-																																																																	
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	220.839	39.230	-	-		2.209.676	148.939	-	-																																																																	
Ativo de contrato	8	1.430.303	242.467	-	-		(53.692)	(3.405)	(29.842)	(372)																																																																	
Impostos e contribuições a recuperar		71.465	21.701	6	79		7.068	1.122	3.637	-																																																																	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		123.685	-	79	-		2.163.052	146.656	(26.205)	(372)																																																																	
Adiantamento a fornecedores		5.496	6.804	-	1		2.163.052	146.656	(26.205)	(372)																																																																	
Serviços de P&D		17.325	4.836	-	-		42.979	8.243	268	278																																																																	
Depósitos judiciais		-	260	-	-		(145.915)	(40.992)	(6.394)	(4)																																																																	
Dividendos a receber	21	-	-	20.862	3.608		20 (102.936)	(32.749)	(6.126)	274																																																																	
Outros créditos a receber		10.996	1.145	2	-		Resultado de equivalência patrimonial	-	-1.430.710	79.703																																																																	
Total do circulante		2.583.632	501.559	23.414	4.218		Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.060.116	113.907	1.398.379	79.605																																																																
Não circulante							Imposto de renda e contribuição social - correntes	(9.409)	(2.226)	-	-																																																																
Impostos e contribuições a recuperar		10	1.181	-	-		(652.255)	(32.148)	73	(73)																																																																	
Títulos e valores mobiliários	6	56.923	-	-	-		13 (661.664)	(34.375)	73	(73)																																																																	
Depósitos judiciais		1.951	32	-	-		1.398.452	79.532	1.398.452	79.532																																																																	
Ativo de contrato	8	15.567.422	2.028.030	-	-																																																																						
Investimentos	9	-	-	8.340.573	1.116.123																																																																						
Imobilizado líquido		6.028	242	-	-																																																																						
Intangível		14.322	51.084	-	-																																																																						
Total do não circulante		15.646.656	2.080.569	8.340.573	1.116.123																																																																						
Total do ativo		18.230.288	2.582.128	8.363.987	1.120.341																																																																						
Passivo																																																																											
Circulante																																																																											
Fornecedores	10	65.989	9.608	784	21																																																																						
Empréstimos e financiamentos	11	212.488	20.664	-	-																																																																						
Debêntures	11	310.348	61.565	-	-																																																																						
Impostos e contribuições a recolher		16.301	8.661	17	1																																																																						
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		47.924	-	-	-																																																																						
Encargos setoriais		23.719	10.028	-	-																																																																						
PIS e COFINS diferidos	12	50.259	5.286	-	-																																																																						
Dividendos a pagar	15	332.132	18.768	332.132	18.768																																																																						
Obrigações trabalhistas		3.020	705	-	-																																																																						
Partes relacionadas	21	2.939	-	-	-																																																																						
Outros passivos		75.137	8.788	10.000	-																																																																						
Total do circulante		1.140.256	144.053	342.933	18.790																																																																						
Não circulante																																																																											
Empréstimos e financiamentos	11	3.394.434	229.761	-	-																																																																						
Debêntures	11	1.720.532	504.072	-	-																																																																						
PIS e COFINS diferidos	12	1.217.925	191.237	-	-																																																																						
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	13	3.533.311	401.652	834.175	73																																																																						
Encargos setoriais		-	266	-	-																																																																						
Provisão para contingência		51	21	-	-																																																																						
Outros passivos		55.949	40.371	19.049	30.783																																																																						
Total do não circulante		9.922.202	1.367.380	853.224	30.856																																																																						
Total dos passivos		11.062.458	1.511.433	1.196.157	49.646																																																																						
Patrimônio líquido																																																																											
Capital social	16 (a)	653.933	105.168	653.933	105.168																																																																						
Reserva legal	16 (b)	73.900	3.977	73.900	3.977																																																																						
Reserva de capital	16 (b)	5.443.600	905.248	5.443.600	905.248																																																																						
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	996.397	56.302	996.397	56.302																																																																						
Total do patrimônio líquido		7.167.830	1.070.695	7.167.830	1.070.695																																																																						
Total do passivo e patrimônio líquido		18.230.288	2.582.128	8.363.987	1.120.341																																																																						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																																																																											
Demonstração de mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)																																																																											
		Reservas de lucros				Lucros acumulados		Total																																																																			
	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros																																																																						
Saldos em 31 de dezembro de 2023		119	378	-	-	(485)	12																																																																				
Aumento de capital - combinação de negócios	103.091	927.822	-	-	-	-	1.030.913																																																																				
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	175	-	-	-	-	-	175																																																																				
Aporte de capital	1.783	16.048	-	-	-	-	17.831																																																																				
Recuperação de ações	(39.000)	-	-	-	-	-	(39.000)																																																																				
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	79.532	79.532																																																																				
Reserva legal	16 (b)	-	-	3.977	-	(3.977)	-																																																																				
Dividendos mínimos obrigatórios	15	-	-	-	-	(18.768)	(18.768)																																																																				
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	-	56.302	(56.302)	-																																																																				
Saldos em 31 de dezembro de 2024		105.168	905.248	3.977	56.302	(56.302)	1.070.695																																																																				
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	-																																																																				
Aumento de capital	16 (a)/(b)	548.765	4.938.882	-	-	-	5.487.647																																																																				
Recuperação de ações	16 (b)	(400.530)	-	-	-	-	(400.530)																																																																				
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	1.398.452	1.398.452																																																																				
Reserva legal	16 (b)	-	-	69.923	-	(69.923)	-																																																																				
Dividendos mínimos obrigatórios	15	-	-	-	-	(332.132)	(332.132)																																																																				
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	-	996.397	(996.397)	-																																																																				
Saldos em 31 de dezembro de 2025		653.933	5.443.600	73.900	996.397	(996.397)	7.167.830																																																																				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																																																																											
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas																																																																											
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais)																																																																											
1. Contexto operacional: A Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("IEB" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima privada de capital fechado constituída em 26 de junho de 2020, está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, cujo objeto social é a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. A Companhia é controlada pela Verene Energia S.A. ("Verene"), também baseada no Rio de Janeiro, sendo sua controladora final o La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ), com sede em Quebec, no Canadá. 1.1. Controladas: As controladas, direta e indiretamente, da Companhia atuam no segmento de transmissão de energia elétrica, conforme detalhado abaixo.																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Controladas</th> <th>Segmento</th> <th>Participação</th> <th>% de participação</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <th>2025</th> <th>2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa")</td> <td>Transmissão</td> <td>Direta</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Belém Transmissora de Energia S.A. ("Belém")</td> <td>Transmissão</td> <td>Direta</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Equatorial Transmissão S.A. ("EQTT")</td> <td>Holding</td> <td>Direta</td> <td>100%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 1")</td> <td>Transmissão</td> <td>Direta</td> <td>100%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2")</td> <td>Transmissão</td> <td>Indireta</td> <td>100%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 3")</td> <td>Transmissão</td> <td>Indireta</td> <td>100%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 4")</td> <td>Transmissão</td> <td>Indireta</td> <td>100%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5")</td> <td>Transmissão</td> <td>Indireta</td> <td>100%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 6")</td> <td>Transmissão</td> <td>Indireta</td> <td>100%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8")</td> <td>Transmissão</td> <td>Indireta</td> <td>100%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora Holding S.A.</td> <td>Holding</td> <td>Indireta</td> <td>99,99%</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>												Controladas	Segmento	Participação	% de participação				2025	2024	Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa")	Transmissão	Direta	100%	100%	Belém Transmissora de Energia S.A. ("Belém")	Transmissão	Direta	100%	100%	Equatorial Transmissão S.A. ("EQTT")	Holding	Direta	100%	-	- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 1")	Transmissão	Direta	100%	-	- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2")	Transmissão	Indireta	100%	-	- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 3")	Transmissão	Indireta	100%	-	- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 4")	Transmissão	Indireta	100%	-	- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5")	Transmissão	Indireta	100%	-	- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 6")	Transmissão	Indireta	100%	-	- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8")	Transmissão	Indireta	100%	-	- Equatorial Transmissora Holding S.A.	Holding	Indireta	99,99%	-
Controladas	Segmento	Participação	% de participação																																																																								
			2025	2024																																																																							
Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa")	Transmissão	Direta	100%	100%																																																																							
Belém Transmissora de Energia S.A. ("Belém")	Transmissão	Direta	100%	100%																																																																							
Equatorial Transmissão S.A. ("EQTT")	Holding	Direta	100%	-																																																																							
- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 1")	Transmissão	Direta	100%	-																																																																							
- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2")	Transmissão	Indireta	100%	-																																																																							
- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 3")	Transmissão	Indireta	100%	-																																																																							
- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 4")	Transmissão	Indireta	100%	-																																																																							
- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5")	Transmissão	Indireta	100%	-																																																																							
- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 6")	Transmissão	Indireta	100%	-																																																																							
- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8")	Transmissão	Indireta	100%	-																																																																							
- Equatorial Transmissora Holding S.A.	Holding	Indireta	99,99%	-																																																																							
(a) Aquisição Intesa: Em 1º de novembro de 2023, foi divulgado ao mercado que, conforme aprovado em reunião realizada pelo Conselho de Administração em 30 de outubro de 2023, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de ações entre a Equatorial Energia S.A. (Vendedora) e a IEB (Compradora), com intervenção e anuência da La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ), por meio do qual as partes acordaram, dentre outras matérias, a aquisição de 100% das ações representativas do capital social da Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa"). Em 21 de março de 2024, a Vendedora e a Compradora efetivaram o fechamento da operação, resultando na aquisição, pela Compradora, de 100% do capital social votante da Intesa. Maiores informações referentes a essa aquisição estão na nota explicativa nº 4. (b) Aquisição Belém: Em 08 de julho de 2024, foi celebrado o Share Purchase Agreement and Other Covenants (Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças) entre Equatorial Transmissão S.A. ("Equatorial Transmissão"), até então subsidiária integral da Equatorial S.A., e única acionista da Belém Transmissora de Energia S.A. (anteriormente denominada Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.), na qualidade de vendedora, e a IEB, na qualidade de compradora, com a intervenção e anuência da Equatorial SPE 7 e do CDPQ, estabelecendo, dentre outras matérias, os termos e condições da venda da totalidade das ações de emissão da Equatorial SPE 7. Em 5 de dezembro de 2024, a Equatorial Transmissão S.A. e a IEB efetivaram o fechamento da operação, resultando na aquisição, pela IEB, de 100% do capital social votante da Belém. Maiores informações referentes a essa aquisição estão na nota explicativa nº 4. (c) Aquisição Equatorial Transmissão S.A.: Em 31 de outubro de 2025, a Equatorial S.A. (vendedora) e a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (compradora), celebraram o closing da operação de compra e venda do qual a IEB adquiriu as ações que representam 100% do capital social da Equatorial Transmissão S.A., que detém 7 (sete) SPEs e 1 (uma) holding. Esta transação configura em uma combinação de negócios, envolvendo a transferência do controle acionário de um portfólio de concessões de transmissão de energia elétrica, composto por múltiplas Sociedades de Propósito Específico (SPEs) detentoras de ativos operacionais distribuídos em diferentes estados do país, e uma holding, conforme listado a seguir:																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SPEs e Holding</th> <th>Estado sede</th> <th>Área de operação (linhas de transmissão)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Equatorial Transmissão S.A.</td> <td>Brasília</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 1")</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>Bahia</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2")</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>Bahia</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 3")</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>Bahia e Piauí</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 4")</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>Bahia e Minas Gerais</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5")</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>Bahia e Minas Gerais</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 6")</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>Minas Gerais</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8")</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>Pará</td> </tr> <tr> <td>- Equatorial Transmissora Holding S.A.</td> <td>Brasília</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>												SPEs e Holding	Estado sede	Área de operação (linhas de transmissão)	Equatorial Transmissão S.A.	Brasília	-	- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 1")	Rio de Janeiro	Bahia	- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2")	Rio de Janeiro	Bahia	- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 3")	Rio de Janeiro	Bahia e Piauí	- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 4")	Rio de Janeiro	Bahia e Minas Gerais	- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5")	Rio de Janeiro	Bahia e Minas Gerais	- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 6")	Rio de Janeiro	Minas Gerais	- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8")	Rio de Janeiro	Pará	- Equatorial Transmissora Holding S.A.	Brasília	-																																		
SPEs e Holding	Estado sede	Área de operação (linhas de transmissão)																																																																									
Equatorial Transmissão S.A.	Brasília	-																																																																									
- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 1")	Rio de Janeiro	Bahia																																																																									
- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2")	Rio de Janeiro	Bahia																																																																									
- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 3")	Rio de Janeiro	Bahia e Piauí																																																																									
- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 4")	Rio de Janeiro	Bahia e Minas Gerais																																																																									
- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5")	Rio de Janeiro	Bahia e Minas Gerais																																																																									
- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 6")	Rio de Janeiro	Minas Gerais																																																																									
- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8")	Rio de Janeiro	Pará																																																																									
- Equatorial Transmissora Holding S.A.	Brasília	-																																																																									
Para melhor detalhamento vide nota explicativa 4. 1.2. Contratos de concessão: Os contratos de concessão assinados dentro a ANEEL e suas controladas, estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. Os contratos de concessão também estabelecem como obrigações de desempenho a construção, manutenção e operação da infraestrutura de transmissão. Os prazos de concessão são de 30 (trinta) anos, podendo ser renovados por igual exercício, a critério do Poder Concedente. A Companhia e suas controladas (também mencionados como "Grupo") possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Controlada</th> <th>Contrato de concessão</th> <th>Prazo</th> <th>Término do contrato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Intesa</td> <td>002/2006</td> <td>30 anos</td> <td>27/04/2036</td> </tr> <tr> <td>Belém</td> <td>20/2017</td> <td>30 anos</td> <td>09/02/2047</td> </tr> <tr> <td>SPE 1</td> <td>007/2017</td> <td>30 anos</td> <td>09/02/2047</td> </tr> <tr> <td>SPE 2</td> <td>008/2017</td> <td>30 anos</td> <td>09/02/2047</td> </tr> <tr> <td>SPE 3</td> <td>010/2017</td> <td>30 anos</td> <td>09/02/2047</td> </tr> <tr> <td>SPE 4</td> <td>012/2017</td> <td>30 anos</td> <td>09/02/2047</td> </tr> <tr> <td>SPE 5</td> <td>013/2017</td> <td>30 anos</td> <td>09/02/2047</td> </tr> <tr> <td>SPE 6</td> <td>014/2017</td> <td>30 anos</td> <td>09/02/2047</td> </tr> <tr> <td>SPE 8</td> <td>048/2017</td> <td>30 anos</td> <td>20/07/2047</td> </tr> </tbody> </table>												Controlada	Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato	Intesa	002/2006	30 anos	27/04/2036	Belém	20/2017	30 anos	09/02/2047	SPE 1	007/2017	30 anos	09/02/2047	SPE 2	008/2017	30 anos	09/02/2047	SPE 3	010/2017	30 anos	09/02/2047	SPE 4	012/2017	30 anos	09/02/2047	SPE 5	013/2017	30 anos	09/02/2047	SPE 6	014/2017	30 anos	09/02/2047	SPE 8	048/2017	30 anos	20/07/2047																								
Controlada	Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato																																																																								
Intesa	002/2006	30 anos	27/04/2036																																																																								
Belém	20/2017	30 anos	09/02/2047																																																																								
SPE 1	007/2017	30 anos	09/02/2047																																																																								
SPE 2	008/2017	30 anos	09/02/2047																																																																								
SPE 3	010/2017	30 anos	09/02/2047																																																																								
SPE 4	012/2017	30 anos	09/02/2047																																																																								
SPE 5	013/2017	30 anos	09/02/2047																																																																								
SPE 6	014/2017	30 anos	09/02/2047																																																																								
SPE 8	048/2017	30 anos	20/07/2047																																																																								
1.3. Receita Anual Permitida (RAP): A RAP garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento as transmissoras da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Controlada</th> <th>RAP</th> <th>Índice de correção</th> </tr> <tr> <td></td> <th>2025-2026**</th> <th>2024-2025**</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Intesa</td> <td>123.776</td> <td>117.524</td> <td>IPCA</td> </tr> <tr> <td>Belém</td> <td>136.993</td> <td>130.073</td> <td>IPCA</td> </tr> <tr> <td>SPE 1</td> <td>119.866</td> <td>113.812</td> <td>IPCA</td> </tr> <tr> <td>SPE 2</td> <td>107.467</td> <td>102.039</td> <td>IPCA</td> </tr> <tr> <td>SPE 3</td> <td>156.658</td> <td>148.744</td> <td>IPCA</td> </tr> <tr> <td>SPE 4</td> <td>282.653</td> <td>268.376</td> <td>IPCA</td> </tr> <tr> <td>SPE 5</td> <td>130.419</td> <td>123.832</td> <td>IPCA</td> </tr> <tr> <td>SPE 6</td> <td>161.719</td> <td>153.550</td> <td>IPCA</td> </tr> <tr> <td>SPE 8</td> <td>203.761</td> <td>193.469</td> <td>IPCA</td> </tr> </tbody> </table>												Controlada	RAP	Índice de correção		2025-2026**	2024-2025**	Intesa	123.776	117.524	IPCA	Belém	136.993	130.073	IPCA	SPE 1	119.866	113.812	IPCA	SPE 2	107.467	102.039	IPCA	SPE 3	156.658	148.744	IPCA	SPE 4	282.653	268.376	IPCA	SPE 5	130.419	123.832	IPCA	SPE 6	161.719	153.550	IPCA	SPE 8	203.761	193.469	IPCA																						
Controlada	RAP	Índice de correção																																																																									
	2025-2026**	2024-2025**																																																																									
Intesa	123.776	117.524	IPCA																																																																								
Belém	136.993	130.073	IPCA																																																																								
SPE 1	119.866	113.812	IPCA																																																																								
SPE 2	107.467	102.039	IPCA																																																																								
SPE 3	156.658	148.744	IPCA																																																																								
SPE 4	282.653	268.376	IPCA																																																																								
SPE 5	130.419	123.832	IPCA																																																																								
SPE 6	161.719	153.550	IPCA																																																																								
SPE 8	203.761	193.469	IPCA																																																																								
* Resolução Homologatória nº 3.481, de 15 de julho de 2025; ** Resolução Homologatória nº 3.348, de 15 de julho de 2024. Quando comparadas ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,32% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA. Conforme o contrato de concessão de sua controlada Intesa, a partir do 16º ano de operação comercial (ciclo 2023/2024), a RAP sofreu redução de 50%. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. As últimas Revisões Tarifárias Periódicas (RTPs) nas controladas ocorreram conforme seguem a seguir:																																																																											
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As controladas pela Companhia, também se utilizam das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro (MCSB) e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Desta forma, as informações relevantes, próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e somente																																																																											



Infraestrutura e Energia Brasil S.A.
CNPJ: nº 37.513.663/0001-10

do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, quando aplicável. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 24 - Instrumentos Financeiros. **3. Políticas contábeis materiais:** O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 3.16.1 - Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes. **3.1. Base de consolidação: (a) Controladas:** A Companhia controla uma entidade quanto está exposta a, um ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as entidades controladas são contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial. **(b) Investimentos contabilizados com base na equivalência patrimonial:** Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em coligadas e joint ventures inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por impairment acumulada, quando aplicável. **(c) Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer ativos e passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas e fluxos de caixa relacionados a transações entre entidades do grupo, são eliminados integralmente. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Os prejuízos intragrupo podem indicar uma redução no valor recuperável de ativos, que exige o seu reconhecimento nas demonstrações consolidadas. O Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro se aplica a diferenças temporárias, que surgem da eliminação de lucros e prejuízos resultantes de transações intragrupo. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado, quando aplicável, líquido de saldos utilizados, de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **3.3. Contas a Receber de Concessionárias e Permissonárias:** Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP futuras conta os agentes concessionárias e permissonárias. O contrato a receber de concessionárias e permissonárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. **3.4. Ativo de Contrato:** Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração do Grupo avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa de fluxo de caixa remanescente. O contrato a receber de concessionárias de infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que o Grupo tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas do Grupo quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura. O Grupo adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. O Grupo adotou a permissão que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a permissão de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado. **3.5. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura. **3.6. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido ao mesmo tempo, o reembolso for praticamente certo e o ativo puder ser mensurado de forma confiável. **3.7. Demais ativos e passivos:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após duze meses. **3.8. Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL):** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o lucro real e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. Conforme orientações do CPC 22 - Tributos sobre o lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurado pelo Grupo. **3.8.1. IR e CSLL corrente:** O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se: • Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; • Pretender liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente. **3.8.2. IR e CSLL diferido:** Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais, bases negativas e sobre as provisões para participação nos lucros entre os valores contábeis constantes nas demonstrações contábeis e os montantes apurados conforme os critérios fiscais previstos na legislação tributária. Um ativo fiscal diferido é reconhecido na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões das diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios do Grupo. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço. **3.9. PIS e COFINS diferidos:** Sobre as receitas auferidas durante a fase de construção e sobre remuneração dos ativos de contrato há o diferimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o Programa de Integração Social (PIS), considerando as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente. A realização dos referidos tributos diferidos ocorre a medida em que as Controladas recebem as contraprestações determinadas no contrato de concessão por meio da RAP após a entrada em operação. **3.10. Capital social: (a) Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais. **(b) Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICP 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva da Companhia a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício. Além disso, a reserva de lucros a realizar, constituída de acordo com o art. 197 da Lei 6.404/76, vem sendo realizada como dividendos a pagar, de acordo com a realização prevista do lucro não realizado de anos anteriores. Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta de administração e distribuição antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "Dividendo adicional proposto". Caso a proposição

seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes. **3.11. Reconhecimento de receita:** A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de performance ao transferir o serviço ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados. As receitas da Companhia são classificadas principalmente nos seguintes grupos: **(a) Receita de construção:** As receitas de construção (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos, sendo revisada prospectivamente ao longo da construção/ melhoria da infraestrutura. **(b) Receita de operação e manutenção (O&M):** A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são reconhecidos com base no orçamento projetado anual da companhia. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção. **(c) Remuneração dos ativos de concessão:** Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração dos ativos de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que as Controladas esperam receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pelas Controladas como o valor residual contábil no término da concessão. **3.12. Subvenções e assistências governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando as controladas da Companhia receberem benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiram Laudos Constitutivos que outorgam às controladas da Companhia o direito à redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, diversificação de empreendimento de infraestrutura e implantação de linhas de transmissão na área de atuação da SUDENE e SUDAM.

3.13. Resultado por ação: O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício e as ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação. **3.14. Instrumentos financeiros:**

3.14.1. Ativos financeiros: (a) Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração inicial: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, por meio de resultados abrangentes (VJORA) e o valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA. As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro inicialmente mensurado ao valor justo, com exceção, para o caso de um modelo de negócios cujo objetivo é atender ao custo amortizado de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, conforme orientações do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no momento da apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja refletir o melhor desempenho da carteira a qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realocação de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros nos para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **(c) Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação o Grupo considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros e o valor do pré-pagamento presente, em sua maior parte, valores não pagos ao principal e juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(d) Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

3.14.2. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos financeiros e debêntures. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **3.14.3. Desreconhecimento: (a) Ativos financeiros:** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **(b) Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.14.4. Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.15. Principais mudanças nas políticas contábeis:** Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e em vigência a partir de 2025 são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223 /OCPC 10:	Estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (CO2e), permissões de emissão (<i>allowances</i>) e créditos de descarbonização (CBIQ) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Consequentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis.	01/01/2025
CPC 02 / IAS 21:	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo avaliou os normativos acima e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras. Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7:	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1): Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelo IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e Demonstrações Contábeis	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas - operacionais, de investimento e de financiamento - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtópicos darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1 / CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis.	01/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

O Grupo está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos acima e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **4. Combinação de negócios: 4.1. Controladas adquiridas: (a) Integração Transmissora de Energia S.A.:** Com a intervenção e anuência da *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ)*, foi acordado, em 31 de outubro de 2023, a aquisição de 100% das ações representativas do capital social da Intesa, por meio da compra e venda de ações da Equatorial Energia S.A., pelo montante de R\$ 320.913, conforme SPA, Em 21 de março de 2024, a Equatorial Transmissão S.A. e a Companhia efetivaram o fechamento da operação, resultando na aquisição do capital social votante da Intesa. No contexto dessa aquisição, foram contratados os trabalhos de especialistas avaliadores para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo-se a alocação do preço de compra e apuração de eventual ágio de acordo com a contraprestação transferida estabelecida, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinações de negócios (IFRS 03). As instalações relacionadas ao Leilão (conforme nota explicativa 1.2) da Intesa, são: • Linha de Transmissão Colinas - Miracema, 500kV, circuito simples - 173km; • Linha de Transmissão Miracema - Gurupi 500kV, circuito simples - 255 km; • Linha de Transmissão Serra - Peixe 2, 500kV, circuito simples - 72 km; • Linha de Transmissão Peixe 2 - Serra da Mesa 2, 500 kV, circuito simples - 195 km; • Subestações Peixe 2 e Serra 2. A concessão adquirida nessa transação, bem como suas informações básicas estão descritas na nota explicativa nº 1.1. **(1) Contraprestação transferida:** Em 2024, a avaliação dos especialistas foi concluída, e com isso o valor total da compra é de R\$ 338.744, estando ele distribuído da seguinte forma:

Caixa desembolsado à vista em 21 de março de 2024	320.913
Contraprestação contingente - <i>Earm-out</i> (1)	18.386
Ajuste de preço (2)	(555)
Total da contraprestação transferida	338.744

(1) O montante reconhecido como contraprestação contingente é referente ao pagamento de *earn-out* aos antigos acionistas. O acordo de compra e venda de ações prevê uma parcela contingente, fixa, de até R\$ 82.500 ajustada pelo CDI desde a data-base até a data do seu pagamento efetivo, após a conclusão da revisão anual da Receita Anual Permissão 2024 (RAP 2024). O pagamento está condicionado e deveria ocorrer, somente se, a revisão da RAP 2024 não resultasse em uma redução da RAP superior a 58,93% em comparação à tarifa-base. Caso a revisão da RAP 2024 resultasse em uma RAP inferior à tarifa-base, o valor do *earn-out* seria reduzido de tal forma que cada redução da RAP equivalente a 0,1% da tarifa-base corresponderá a uma redução no valor do *earn-out* de R\$140 ajustado pelo CDI desde a data-base até a data do pagamento efetivo. A revisão da RAP 2024 homologada pela ANEEL resultou em uma redução de 46,54%, o que gerou um montante total a pagar de R\$18.386, reconhecido como *earn-out*, e pago em 26 de julho de 2024. Com esse pagamento, a Companhia cumpriu com suas obrigações em termos da contraprestação contingente relativa à revisão da RAP 2024. (2) Ajustes de preço referentes ao *post-closing*. Foi firmado um Termo de Acordo em 26 de julho de 2024, em que se acordou o pagamento, pelos antigos acionistas, de um valor de ajuste *post-closing* de R\$536, sendo necessário ajustar o mesmo pela variação do CDI entre a data-base do SPA e a data do termo de acordo, resultado no montante de R\$555.





Infraestrutura e Energia Brasil S.A.
CNPJ: nº 37.513.663/0001-10

(ii) Ativos identificáveis e passivos assumidos: A tabela abaixo resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data base de 21 de março de 2024:

	21/03/2024
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	76.866
Aplicações financeiras	118.826
Contas a receber de clientes	15.165
Serviços pedidos	5.101
Impostos e contribuições a recuperar	15.607
Adiantamento a fornecedores	1
Depósitos judiciais	301
Outros créditos	183
Ativos de contrato	874.324
	1.106.374
Passivos	
Fornecedores	(3.967)
Obrigações tributárias	(66)
Empréstimos e debêntures	(515.232)
Impostos e contribuições a recolher	(5.137)
PIS e COFINS diferidos	(79.953)
Dividendos a pagar	(2.943)
Incentivos fiscais	(10.486)
Encargos setoriais	(8.722)
IR e CS diferidos	(140.665)
Outras contas a pagar	(459)
	(767.630)
	338.744

Total dos ativos identificáveis, líquidos
(iii) Mensuração de valor justo: As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos estão detalhadas a seguir:

Ativos adquiridos Técnica de avaliação
Foi considerada a Abordagem da Renda pelo Método dos Lucros Excedentes Multiperíodos (MPEEM), devido à possibilidade de atribuição do fluxo de caixa gerado ao ativo identificado. A operação de transmissão de energia somente é possibilitada por meio de contratos de concessão emitidos pela ANEEL, os quais atualmente estão vinculados a Belém. Os contratos de concessão geram um potencial benefício econômico futuro, representam vantagem competitiva para o negócio e são essenciais para a geração dos fluxos de caixa futuros.

(1) O valor justo do contrato de concessão foi avaliado em R\$ 874.324, com uma vida útil estimada de 12 (doze) anos e 1 (um) mês. **(iv) Alocação do valor justo:** A combinação de negócios foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição. A alocação do valor justo do preço pago na transação, com base no balanço patrimonial em 21 de março de 2024, alocada no ativo de contrato, foi determinada conforme segue:

Preço pago (a)	338.744
Patrimônio líquido após ajustes (b)	342.282
Valor justo alocado (a) - (b)	(3.538)

(a) Conforme item (i) deste tópico. (b) Sobre o patrimônio líquido contábil da Intesa, em 21 de março de 2024 (data-base da avaliação) no montante de R\$ 303.902, incluindo o ajuste referente ao saldo de R\$ 31 de março de 2024, ferido passivo, no montante de R\$ 38.480 (registrado à débito no saldo do passivo), relativo a acertos de apurações de exercícios anteriores à 2023. Os valores acima mencionados estão de acordo com o trabalho realizado pelos especialistas contratados para elaboração da alocação do preço pago (PPA).

(v) Contribuição na receita e resultado: Devido a aquisição da Intesa, o resultado do Grupo teve um acréscimo de receita em R\$ 64.514 e o resultado líquido em R\$ 7.620 durante o período de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Caso a Intesa tivesse sido consolidada a partir de 1º de janeiro de 2024, a demonstração consolidada do resultado apresentaria uma receita líquida de R\$92.902 e lucro líquido de R\$10.822. **(b) Belém Transmissora de Energia S.A.:** Com a intervenção e anuência do *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ)*, foi acordado, em 08 de julho de 2024, a aquisição de 100% das ações representativas do capital social da Belém, por meio da compra e venda de ações da Equatorial Transmissora S.A. parcelada a vista de R\$ 710.000, na data do *closing*, conforme SPA. Em 05 de dezembro de 2024, a Equatorial Transmissora S.A. e a Companhia efetivaram o fechamento da operação, resultando na aquisição do capital social votante da Belém. No contexto dessa aquisição, foram contratados os trabalhos de especialistas avaliadores para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo-se a alocação do preço de compra e apuração de eventual ágio de acordo com a contraprestação transferida estabelecida, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios (IFRS 03). As instalações relacionadas ao Leilão (conforme nota explicativa 1.2) da Belém, são: • Linha de Transmissão Vila do Conde - Marituba C1, em 500^o kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 56^o km, com origem na Subestação Vila do Conde e término na Subestação Marituba; • Linha de Transmissão Marituba - Castanhal C1, em 500^o kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 68^o km, com origem na Subestação Marituba e término na Subestação Castanhal; • Subestação de Marituba em 500/230-13,8^o kV (3+1R) x 300 MVA, e em 200/69-13,8^o kV (2x200 MVA); com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões. A concessão adquirida nessa transação, bem como suas informações básicas estão descritas na nota explicativa nº 1.1. **(i) Contraprestação transferida:** Em 04 de agosto de 2025, a avaliação dos especialistas foi concluída, e com isso a alocação do preço pago, com base no balanço patrimonial de 05 de dezembro de 2024, foi determinada conforme segue:

Preço base (1)	797.844
Ajuste pós-fechamento (2)	(105)
Earn-out SUDAM (3)	18.791
Earn-out FDA Agreement (4)	4.783
Total	821.314

(1) O pagamento do referido preço base se dará da seguinte forma: (i) Pagamento do montante de R\$ 710.000 na data do *closing*; (ii) O valor total correspondente à diferença entre o Preço base e a Parcela a vista, foi pago em 4 (quatro) parcelas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. (2) O ajuste após fechamento corresponde ao montante de R\$ 105, valor este desembolsado pelo Vendedor ao Comprador. (3) Valor contingente adicional correspondente a R\$ 26.000 caso, até 31 de dezembro de 2028 a Receita Federal do Brasil expedir ato declaratório executivo, reconhecendo a prorrogação, pelo menos até 31 de dezembro de 2037, do regime tributário especial de redução de IRPJ do qual Belém se beneficia atualmente. A gestão de todo o procedimento de extensão do benefício fiscal será de responsabilidade do Vendedor. O *earn-out* não será devido caso a extensão do benefício fiscal não seja aprovada, exceto se houve não conformidade do Comprador em relação às suas obrigações de cooperação com a Administração da SUDAM, ou o Comprador incorrer em má conduta após a data de fechamento. (4) Devido a liberação de valor pendente conforme contrato de crédito entre o Bando do Brasil e a Belém calculado de acordo com o contrato de compra e venda. O montante de R\$ 4.783 foi considerado na composição do preço pago, tendo em vista que a administração da Companhia confirmou que a liberação já foi feita pelo banco e o pagamento foi realizado para o Vendedor em 30 de outubro de 2024. **(ii) Ativos identificáveis e passivos assumidos:** A tabela abaixo resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data base de 05 de dezembro de 2024:

	05/12/2024
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	48.120
Aplicações financeiras	79.448
Contas a receber de clientes	17.618
Outros créditos	20.595
Ativos de contrato	1.156.131
Imobilizado	13
Intangível	233.400
	1.555.325
Passivos	
Fornecedores	(2.905)
Obrigações tributárias	(11.313)
Empréstimos e debêntures	(420.900)
PIS e COFINS diferidos	(102.136)
IR e CS diferidos	(188.841)
Outras contas a pagar	(7.910)
	(734.011)
	821.314

(iii) Mensuração de valor justo: As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos estão detalhadas a seguir:

Ativos adquiridos Técnica de avaliação
Foi considerada a Abordagem da Renda pelo Método dos Lucros Excedentes Multiperíodos (MPEEM), devido à possibilidade de atribuição do fluxo de caixa gerado ao ativo identificado. A operação de transmissão de energia somente é possibilitada por meio de contratos de concessão emitidos pela ANEEL, os quais atualmente estão vinculados a Intesa. Os contratos de concessão geram um potencial benefício econômico futuro, representam vantagem competitiva para o negócio e são essenciais para a geração dos fluxos de caixa futuros.

(iv) **Alocação do valor justo:** A combinação de negócios foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição. A alocação do valor justo do preço pago na transação, com base no balanço patrimonial em 05 de dezembro de 2024, foi determinada conforme segue:

Preço pago	797.844
Ajuste após fechamento	(105)
Contraprestação pendente - <i>Earn-out</i>	23.574
Patrimônio líquido antes dos ajustes	(588.439)
Preço pago excedente (1)	232.874

(1) O preço excedente, conforme CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios (IFRS 03) foi reconhecido como mais valia do contrato de concessão e está registrado como "ativo de contrato" para fins das demonstrações financeiras consolidadas e "investimento" para fins da controladora. Sua amortização é realizada de forma linear pelo período remanescente da concessão da controladora. **(c) Equatorial Transmissora S.A.:** Em 04 de abril de 2025, com a intervenção e anuência do *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ)*, a Equatorial S.A. e a Companhia, celebraram um Acordo nos termos do qual, entre outras obrigações, a IEB (compradora) concordou em adquirir, e a Equatorial (Vendedora) concordou em vender, ações que representam 100% do capital social da Equatorial Transmissora S.A, que detém 7 (sete) SPEs e 1 (uma) holding. O fechamento da transação (*closing*) ocorreu em 31 de outubro de 2025, quando verificou-se o cumprimento das condições suspensivas precedentes. A transação configura uma combinação de negócios, envolvendo a transferência do controle de um portfólio de concessões de transmissão de energia elétrica, composto por múltiplas Sociedades de Propósito Específico (SPEs) detentoras de ativos operacionais distribuídos em diferentes estados do país, e 1 (uma) holding, sendo elas:

	Segmento
Equatorial Transmissora S.A.	Holding
- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	Transmissão
- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	Transmissão
- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	Transmissão
- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	Transmissão
- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	Transmissão
- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	Transmissão
- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	Transmissão
- Equatorial Transmissora Holding S.A.	Holding

As instalações relacionadas aos leilões das SPEs, são:
• **SPE 1:** Linha de Transmissão Rio das Egguas - Barreira II, em 500 kV, segundo circuito, simples, com extensão aproximada de 251 km, com origem na subestação Barreiras II e término na subestação Rio das Egguas. • **SPE 2:** Linhas de Transmissão Barreiras II - Buritirama C1, em 500 kV, primeiro circuito, simples, com extensão aproximada de 213km, com origem na subestação Buritirama e término na subestação Barreiras II; pela subestação Buritirama, em 500 kV. • **SPE 3:** Linhas de Transmissão Buritirama - Queimada Nova II, em 500 kV, segundo circuito, simples, com extensão aproximada de 380 km, com origem na subestação Buritirama e término na subestação Queimada Nova II. • **SPE 4:** Linha de Transmissão Japará III - Janaúba 3, em 500 kV, circuito simples com extensão aproximada de 257 km, com origem na subestação Japará III e término na Subestação Janaúba 3; (b) Linha de Transmissão Janaúba 3 - Presidente Juscelino, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 337 km, com origem na subestação Janaúba 3 e término na subestação Presidente Juscelino; e (c) Subestação 500 kV Janaúba 3 (novo pátio de 500 kV - parte 1). • **SPE 5:** Linha de Transmissão Japará III - Janaúba 3, em 500 kV, com extensão aproximada de 257 km. • **SPE 6:** Linha de Transmissão Janaúba 3 - Presidente Juscelino C2, em 500 kV, com extensão aproximada de 330 km. • **SPE 8:** Linha de Transmissão Xingu - Altamira, em 230 kV, circuito um, simples, com extensão aproximada de 61 km, com origem na Subestação Xingu e término na Subestação Altamira; (b) Linha de Transmissão Altamira - Transamazônica, em 230 kV, circuito dois, simples, com extensão aproximada de 188 km, com origem na subestação Altamira e término na Subestação Transamazônica; (c) Linha de Transmissão Transamazônica - Tapajós, em 230 kV, circuito um, simples, com extensão aproximada de 187 km, com origem na Subestação Transamazônica e término na Subestação Tapajós; (d) Subestação Tapajós, em 230/138 - 13,8 kV Tapajós - 2 x 150 MVAR; (e) Compensador Síncrono de reativos (-75/+150 MVAR) com transformadores e demais equipamentos associados; e (f) Compensador Síncrono de reativos (-55/+110 MVAR) com transformadores e demais equipamentos associados. No contexto dessa aquisição, foram contratados os trabalhos de especialistas avaliadores para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo-se a alocação do preço de compra e apuração de eventual ágio de acordo com a contraprestação transferida estabelecida, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinações de negócios (IFRS 03). **(i) Contraprestação transferida:** Em 05 de março de 2026, a avaliação dos especialistas foi concluída, e com isso a alocação do preço pago, com base no balanço patrimonial de 31 de outubro de 2025 foi determinada como segue:

Preço base	5.178.000
Ajuste pré-fechamento	211.191
Contraprestação continente - <i>Earn-out</i> SUDENE (1)	10.000
Total	5.399.191

(1) O vendedor tem direito a receber o montante de até R\$ 10.000 mil (ajustados por CDI) dentro de um ano após o fechamento, condicionado ao reconhecimento oficial pela Receita Federal do Brasil (ato declaratório executivo) dos incentivos fiscais das SPE 3 (R\$ 3.300) e SPE 4 (R\$ 6.700), estando este valor reconhecido dentro da rubrica de "outros passivos", no passivo circulante. O pagamento deve ocorrer em até 15 dias após a emissão do ato oficial. **(ii) Ativos identificáveis e passivos assumidos:** A tabela abaixo resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data base de 31 de outubro de 2025:

	31/10/2025
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	713.385
Aplicações financeiras	194.990
Contas a receber de clientes	182.108
Impostos e contribuições a recuperar	98.278
Ativos de contrato	9.499.257
Intangível	2.270.000
Outros ativos	17.869
	12.985.432
Passivos	
Fornecedores	(38.770)
Empréstimos e financiamentos	(3.418.253)
Debêntures	(1.488.629)
Impostos e contribuições a recolher	(56.356)
PIS e COFINS diferidos	(62.811)
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	(1.628.481)
Outros passivos	(77.091)
	(7.586.241)
	5.399.191

Total dos ativos identificáveis, líquidos
(iii) Mensuração de valor justo: As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos estão detalhadas a seguir:

Ativos adquiridos Técnica de avaliação
Foi considerada a Abordagem da Renda pelo Método dos Lucros Excedentes Multiperíodos (MPEEM), devido à possibilidade de atribuição do fluxo de caixa gerado ao ativo identificado. A operação de transmissão de energia somente é possibilitada por meio de contratos de concessão emitidos pela ANEEL, os quais atualmente estão vinculados a Equatorial. Os contratos de concessão geram um potencial benefício econômico futuro, representam vantagem competitiva para o negócio e são essenciais para a geração dos fluxos de caixa futuros.

(v) **Alocação do valor justo:** A combinação de negócios foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição. A alocação do valor justo do preço pago na transação, com base no balanço patrimonial em 31 de outubro de 2025, foi determinada conforme segue:

Preço pago (a)	5.389.191
Contraprestação continente - <i>Earn-out</i> SUDENE (b)	10.000
Patrimônio líquido após ajustes (c)	3.149.884
Valor a ser alocado (1) = (a) + (b) - (c)	2.249.307

Ajustes de valor justo
Ativo de contrato
- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. 237.704
- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. 198.263
- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. 254.796
- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. 548.777
- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. 269.524
- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. 375.789
- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. 364.454
Total **2.249.307**

(1) O preço excedente, conforme CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios (IFRS 03) foi reconhecido como mais valia do contrato de concessão e está registrado como "ativo de contrato" para fins das demonstrações financeiras consolidadas e "investimento" para fins da controladora. Sua amortização é realizada de forma linear pelo período remanescente das concessões das SPEs. **(vii) Contribuição na receita e resultado:** Em decorrência da aquisição da Equatorial e de suas respectivas SPEs, o Grupo reconheceu, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2025, um incremento de R\$ 1.996.036 no resultado líquido, com base no resultado líquido. Caso a consolidação da Equatorial tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2025, estima-se que o impacto por forma nas demonstrações financeiras consolidadas seria de R\$ 3.110.343 na receita líquida e de R\$ 1.668.139 no resultado líquido. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	Consolidado	Controladora
	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	16.868	2.033
Certificado de Depósito Bancário - CDB (a)	17.508	39.816
	34.376	41.849
(a) Os equivalentes de caixa se referem a CDBs - Certificados de Depósitos Bancários, Operações Compromissadas e outros ativos de alta liquidez e com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa. A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 31 de dezembro de 2025 equivale 97,84% a.a. do CDI (98,32% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024). A variação no período refere-se basicamente ao pagamento de dividendos.		

6. Títulos e valores mobiliários

	Consolidado	Controladora
	2025	2024
Investimento		
Fundo de Investimento		
Fundos de investimento (a)	581.476	81.263
Fundo aberto	-	40.987
Recursos Vinculados (b)	144.594	18.017
Total	726.070	140.267
Circulante	669.147	140.267
Não circulante	56.923	-

(a) Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira linha, cujos ativos dos fundos possuem vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos como a construção de projetos de infraestrutura para prestação de serviços da concessão. São compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento do Grupo. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que alocam seus recursos em cotas de diversos fundos abertos com suscetibilidade de variação de valor. O Grupo não possui gestão e controle direto sobre exposição, tampouco participação relevante (limite máximo de 10% do Patrimônio Líquido) em fundos exclusivos. (b) Referem-se às aplicações restritas de garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

	Consolidado	2025	2024
7. Contas a receber de concessionárias e permissonárias			
	142.396	23.969	-
A vencer			
Saldos vencidos			
entre 91 e 180 dias	5.475	731	-
entre 181 e 365 dias	7.814	1.225	-
acima de 365 dias (i)	6.643	4.003	-
	58.511	9.302	-
Total	220.839	39.230	-

O Grupo realiza a avaliação de perda de crédito esperada em conformidade com os requisitos da IFRS 9, utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco. Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes. Com base nessa avaliação, a perda de crédito esperada foi considerada não relevante para as demonstrações financeiras do exercício. A Companhia monitora continuamente eventuais mudanças no risco de crédito. (i) Composição - acima de 365 dias:

	Consolidado	2025	2024
Encargos rescisórios - ONS	48.894	3.114	-
Outros	9.617	6.188	-
Total	58.511	9.302	-

As controladas, na qualidade de agentes integrantes do setor de transmissão, atuam como intermediária financeira (agente arrecadador) no fluxo dos encargos rescisórios associados aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. O papel das controladas consiste unicamente na arrecadação dos valores devidos pelos usuários e posterior transferência integral ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, não assumindo qualquer obrigação substantiva, risco de crédito, exposição econômica ou direito sobre tais montantes. Em conformidade com as práticas contábeis vigentes para operações de mera intermediação de recursos de terceiros, os valores são registrados, até seu repasse, em contas transitórias específicas, classificadas como "Encargos rescisórios - ONS" no ativo circulante e "Encargos rescisórios - ONS" no passivo circulante, na rubrica de "outras contas a pagar", em linha com as diretrizes tabeladas para recebimentos destinados a terceiros, que requer a utilização de contas de trânsito até a efetiva transferência dos valores à entidade centralizadora. Adicionalmente, conforme previsto no Capítulo II da Resolução Normativa ANEEL nº 1.125, de 27 de maio de 2025, a responsabilidade pela recuperação de valores inadimplidos relativos aos encargos rescisórios é atribuída exclusivamente aos credores (transmissoras) e ao ONS. A norma estabelece que a aferição do "máximo esforço" compreende: (i) inclusão do devedor no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL; (ii) protesto extrajudicial do débito; e (iii) ajuizamento de ação judicial, cuja execução deve ocorrer de forma centralizada pelo ONS, ao qual compete adotar todas as medidas judiciais cabíveis para a recuperação do crédito. Dessa forma, as controladas não possuem ingerência, responsabilidade operacional, direito de crédito, obrigação de cobrança ou exposição a riscos relacionados aos valores em questão, o que justifica a ausência de reconhecimento de receitas, despesas, ativos ou passivos definitivos referentes aos encargos rescisórios, limitando-se a registros em contas transitórias até o repasse integral ao ONS. **8. Ativo de contrato:** Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Saldo inicial do Ativo de contrato	2.124.576	-
Aquisição - controladas (i)	9.499.254	2.032.143
Revisão de premissas do ativo de contrato (ii)	1.972.846	-



Infraestrutura e Energia Brasil S.A.
CNPJ: nº 37.513.663/0001-10

(b) Movimentação

Em 31 de dezembro de 2023

Aquisição de controladas
Encargos
Transferências
Custo de captação (a)

Em 31 de dezembro de 2024

Aquisição de controladas
Encargos
Transferências
Amortização de principal
Pagamentos de juros
Variação monetária e cambial
Custo de captação (i)

Em 31 de dezembro de 2025

(i) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

(c) Cronograma de vencimento

Circulante

2027
2028
2029
2030 em diante
Subtotal

(-) Custo de captação (Não circulante)

Total de empréstimos

(-) Custo de captação (Não circulante)

Total de empréstimos

(-) Custo de captação (Não circulante)

(d) Cláusulas contratuais restritivas – Covenants:

• Belém: Em 28 de novembro de 2024, foi realizada a assembleia geral extraordinária de acionistas da nova fiadora, Infraestrutura e Energia Brasil S.A., na qual foram deliberados e aprovados, entre outros termos, a (i) assunção de todas as obrigações assumidas pelas Fiadoras Originais no âmbito da Escritura de Emissão pela Nova Fiadora, e (ii) outorga, pela Nova Fiadora, de garantia fidejussória, em garantia do fiel cumprimento e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão “AGE da Nova Fiadora” e “Fiança”, respectivamente), **• EQTT (Consolidado):** Os empréstimos e financiamentos contratados pelas controladas possuem garantias fidejussórias, recebíveis, penhor de ações, fianças bancárias e covenants não financeiros e financeiros, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. Adicionalmente aos indicadores mencionados, a EQTT (consolidado) possui covenants financeiros junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) cuja apuração é anual, assegurado por auditoria independente, entregue até 31 de maio do ano subsequente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia manteve-se em cumprimento de todas as obrigações e dentro dos limites estipulados nos contratos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados no contrato. **11.2. Debêntures:** a) **Características:**

Emissora Emissão Características das debêntures

Intesa 1ª (a) (1)/(2)/(3)/(4) 00.000 IPCA + 5,42% a.a. nov/18 out/25 (i)

Intesa 2ª (b) (1)/(2)/(3) - 1ª 250.000 CDI + 1,30% a.a. mar/19 mar/29

Intesa 2ª (b) (1)/(2)/(3) - 2ª 150.000 CDI + 1,10% a.a. mar/19 mar/26

Belém 2ª (c) (1)/(2)/(3)/(4)/(5) Aval/Fiança 1ª 130.000 IPCA + 4,85% a.a. mai/19 abr/39

EQTT 1ª (1)/(2)/(4)/(5) - Única 800.000 IPCA + 4,92% a.a. mar/21 mar/36

SPE 1ª (1)/(2)/(3)/(4)/(5) Aval/Fiança Única 55.000 IPCA + 4,85% a.a. fev/19 jan/33

SPE 2 1ª (1)/(2)/(3)/(4)/(5) Aval/Fiança Única 45.000 IPCA + 4,85% a.a. fev/19 jan/33

SPE 3 1ª (1)/(2)/(3)/(4)/(5) Aval/Fiança 1ª 45.000 IPCA + 4,80% a.a. fev/19 jan/33

SPE 3 1ª (1)/(2)/(3)/(4)/(5) Aval/Fiança 2ª 45.000 IPCA + 4,65% a.a. fev/19 jan/34

SPE 5 1ª (1)/(2)/(3)/(4)/(5) Aval/Fiança Única 66.000 IPCA + 4,85% a.a. mai/19 abr/39

SPE 8 1ª (1)/(2)/(3)/(4)/(5) Aval/Fiança 1ª 102.000 IPCA + 4,85% a.a. abr/19 abr/39

SPE 8 1ª (1)/(2)/(3)/(4)/(5) Aval/Fiança 2ª 87.000 IPCA + 4,85% a.a. abr/19 abr/39

(1) Emissão pública de debêntures simples; (2) Não conversíveis em ações; (3) Espécie quirografária; (4) Debêntures incentivadas; (5) Garantia fidejussória.

(i) Em 15 de outubro de 2025, sua controlada Intesa realizou o pagamento integral da 1ª Emissão de debêntures, conforme previsto nas condições da escritura de emissão. O valor total pago foi de R\$ 50.800 correspondente ao valor nominal atualizado acrescido dos encargos financeiros acumulados até a data do vencimento. **(b) Movimentação:** A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Consolidado

Em 31 de dezembro de 2023

Aquisição por combinação de negócios
Encargos
Transferência
Amortização de principal
Pagamentos de juros
Variação monetária
Custo de captação

Em 31 de dezembro de 2024

Aquisição por combinação de negócios
Encargos
Transferência
Amortização de principal
Pagamento de juros
Variação monetária
Custo de captação (c)

Em 31 de dezembro de 2025

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

(c) Cronograma de vencimento:

Circulante

2027
2028
2029
2030 em diante
Subtotal

(-) Custo de captação (Não circulante)

Total de debêntures

(-) Custo de captação (Não circulante)

(d) Cláusulas contratuais restritivas – Covenants:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Os indicadores abaixo obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, suas controladas cumpriram todas as obrigações e estiveram dentro dos limites estipulados nos contratos, conforme detalhado a seguir: **(i) Intesa:** Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na Companhia, sendo inferior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) com relação demonstrações contábeis.

Covenants debêntures

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: < 4,5

(ii) Belém: Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na Companhia, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) com relação demonstrações financeiras trimestrais; Endividamento líquido dividido pelo EBITDA ajustado, medido na fiadora Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sendo menor ou igual a 5,0 (cinco inteiros) com relação as informações financeiras trimestrais.

Covenants debêntures

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fiadora: <=5,0

(iii) Equatorial Transmissão

Covenants debêntures

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=5,0

SPE 1

Covenants debêntures

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fiadora <=5,0

SPE 2

Covenants debêntures

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fiadora <=5,0

SPE 3

Covenants debêntures

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fiadora <=5,0

SPE 5

Covenants debêntures

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fiadora <=5,0

SPE 8

Covenants debêntures

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fiadora <=5,0

12. PIS e COFINS diferidos

Consolidado

2025 2024

PIS 226.215 35.056

COFINS 1.041.969 161.467

1.268.184 196.523

Circulante

50.259 5.286

Não circulante

1.217.925 191.237

Consolidado

2025 2024

Receta sobre ativos financeiros 2.501.281 184.254

Receta Anual Permitida – RAP (493.714) (102.760)

Receta de construção 38.942

Receta de Operação e Manutenção 39.753 10.939

Base para PIS e COFINS diferido 2.086.262 92.433

PIS e COFINS diferidos 2025 192.979 8.549

Aquisição de investimentos 176.682 187.974

Saldo no início do exercício 196.523 -

Em 31 de dezembro de 2025

1.268.184 196.523

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 2027, os saldos desses tributos apurados até a data de encerramento de sua incidência não estão sujeitos à baixa contábil, devendo ser mantidos nos registros do Grupo. A extinção dos tributos não implica o cancelamento das obrigações tributárias regularmente constituídas sob a legislação vigente à época dos respectivos fatos geradores, restringindo-se ao encerramento da incidência futura. Dessa forma, ainda que a liquidação financeira ou a realização contábil desses saldos ocorra após 2027, a Administração entende pela exigibilidade do montante, uma vez que tais valores representam obrigações tributárias válidas, reconhecidas em conformidade com o ICPC 01 e o CPC 47, devendo permanecer registradas até sua efetiva liquidação ou até outra forma de realização expressamente prevista na legislação aplicável. Por fim, o Grupo acompanhará de forma contínua os desdobramentos da Reforma Tributária, incluindo eventuais regulamentações complementares e pronunciamentos técnicos, avaliando tempestivamente os impactos contábeis e fiscais que eventualmente se façam necessários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis. **13. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Consolidado Controladora

2025 2024 2025 2024

Imposto de renda diferidos 2.858.956 301.183 834.175 54

Contribuição social diferidos 674.355 100.469 - 19

Total 3.533.311 401.652 834.175 73

Circulante

3.533.311 401.652 834.175 73

Não circulante

- - - -

A conciliação da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está demonstrada conforme a seguir:

Consolidado

Passivo circulante Passivo não circulante Total

19.065 229.749 248.814
1.599 (12) 1.587
12 - 12
20.664 229.761 250.425

201.770 3.216.483 3.418.253
41.831 - 41.831
58.743 (58.743) -
(57.659) - (57.659)
(53.348) 6.785 (53.348)
340 148 488
147 - 147
212.488 3.394.434 3.606.922

(i) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

2025 2024

Saldo inicial 212.488 56.302 -

Dividendos adicionais propostos - Conf. AGE 12/06/2025 208.556 (23.832) -

Dividendos adicionais propostos - Conf. AGE 08/12/2025 213.516 (32.470) -

Constituição 219.103 - 56.302 -

Saldo final 996.397 56.302

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucros a realizar é de R\$ 996.397 (R\$ 56.302 em 31 de dezembro de 2024). **17. Lucro por ação:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias, sendo assim o lucro básico e o diluído por ação são iguais. Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

Consolidado e controladora

2025 2024

Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia 1.398.452 79.532

Quantidade de ações 649.510 101.196

Lucro (prejuízo) por lote de ações (R\$) 2,15 0,79

18. Receita operacional líquida

Consolidado

2025 2024

Remuneração de ativos de contrato (a) 528.435 184.254

Receita de operação e manutenção 39.753 10.939

Receita de construção 38.942 -

Revisão de premissas do ativo de contrato (b) 1.972.846 -

Outras receitas 2.817 4.645

Receita bruta 2.582.793 199.838

PIS/COFINS corrente e diferido (238.875) (19.993)

ISS (19) (14)

Encargos do consumidor (c) (7.034) (4.428)

Outras deduções (d) (38.421) -

Deduções da receita (284.349) (24.435)

Receita operacional líquida 2.298.444 175.403

(a) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato, conforme nota explicativa nº 8 – Ativos de contrato. (b) O saldo referente à atualização do fluxo do ativo de contrato das SPEs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 pois no momento da aquisição, houve a reavaliação do ativo de contrato para a aplicação da metodologia do Grupo. (c) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético. (d) Em 16 de julho de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.348, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL informou que a controlada Intesa terá valores descontados por meio da Parcela de Ajuste (PA), referentes aos efeitos retroativos da revisão da Receita Anual Permitida (RAP), relacionados a reforços e melhorias autorizados para um período de cinco anos. O valor total a ser descontado é de R\$ 45.074, correspondendo a R\$ 9.015 por ano. Em virtude dessa decisão, a controlada reconheceu um passivo no montante integral, classificado em “Outros passivos”, o qual será atualizado monetariamente e compensado por meio das deduções nos avisos de crédito futuro emitidos pela ANEEL.

19. Custos operacionais e despesas gerais e administrativas:

(a) Custos operacionais

Consolidado

2025 2024

Pessoal (10.386) (2.776)

Material (106) (344)

Serviços de terceiros (i) (71.458) (21.935)

Arrendamento e aluguéis (2.341) (132)

Outras despesas operacionais (4.477) (1.277)

Saldo final (88.768) (26.464)

(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia realizou a aquisição da Equatorial Transmissão S.A. (conforme nota explicativa nº 4), gerando assim impacto no resultado consolidado.

(b) Despesas gerais e administrativas

Consolidado

2025 2024

Pessoal (1.585) (536) -

Serviços de terceiros (9.190) (1.956) (902) (370)

Arrendamento e aluguéis (i) (51) (2) -

Seguros (209) (1.175) - -

Depreciações e amortizações (ii) (28.579) (7) (28.938) -

Outras (Despesas) Receitas operacionais (10.180) 1.393 3.635 (2)

Saldo final (46.624) (2.283) (26.205) (372)

(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia realizou a aquisição da Equatorial Transmissão S.A. (conforme nota explicativa nº 4), gerando assim impacto no resultado consolidado. (ii) O valor refere-se, principalmente, a amortização da mais valia dos investimentos decorrente da aquisição das controladas. **20. Resultado financeiro**

Consolidado Controladora

2025 2024 2025 2024

Pessoal 1.585 (536) - -

Serviços de terceiros (9.190) (1.956) (902) (370)

Arrendamento e aluguéis (i) (51) (2) - -

Seguros (209) (1.175) - -

Depreciações e amortizações (ii) (28.579) (7) (28.938) -

Outras (Despesas) Receitas operacionais (10.180) 1.393 3.635 (2)

Saldo final (46.624) (2.283) (26.205) (372)

(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia realizou a aquisição da Equatorial Transmissão S.A. (conforme nota explicativa nº 4), gerando assim impacto no resultado consolidado. (ii) O valor refere-se, principalmente, a amortização da mais valia dos investimentos decorrente da aquisição das controladas. **20. Resultado financeiro**

Consolidado Controladora

2025 2024 2025 2024

Rendimento de aplicações financeiras 43.491 8.283 277 291



Infraestrutura e Energia Brasil S.A.
CNPJ: nº 37.513.663/0001-10

				Contábil	
		Categoria dos instrumentos financeiros		2025	2024
Consolidado	Nota Nível				
Ativo:					
Caixa e equivalentes de caixa	5 1	Custo amortizado	16.868	2.033	
Caixa e equivalentes de caixa (CDB)	5 2	Valor justo por meio do resultado	17.508	39.816	
Títulos e valores mobiliários	6 2	Valor justo por meio do resultado	726.070	140.267	
Contas a receber de concessionárias e permissórias	7 1	Custo amortizado	220.839	39.230	
Total			981.285	221.346	
Passivos a custo amortizado:					
Fornecedores	10 1	Custo amortizado	65.989	9.608	
Empréstimos e financiamentos	11 1	Custo amortizado	3.606.922	250.425	
Debêntures	11 2	Custo amortizado	2.030.880	565.637	
Encargos setoriais	1	Custo amortizado	23.719	10.028	
Obrigações tributárias e encargos	1	Custo amortizado	16.301	8.661	
Dividendos a pagar	15 1	Custo amortizado	332.132	18.768	
Total			6.075.943	863.127	

Controladora

		Categoria dos instrumentos financeiros		2025	2024
Ativo:					
Caixa e equivalentes de caixa (CDB)	4 2	Valor justo por meio do resultado	8	-	
Títulos e valores mobiliários	5 2	Valor justo por meio do resultado	2.457	-	
Dividendos a receber	11 1	Custo amortizado	20.862	3.608	
Total			23.327	3.608	
Passivos a custo amortizado:					
Fornecedores	10 1	Custo amortizado	784	21	
Obrigações tributárias e encargos	-	Custo amortizado	11	1	
Dividendos a pagar	-	Custo amortizado	332.132	18.768	
Total			332.927	18.790	

b) Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo): Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

dera que há baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão. **(ii) Contas a receber e ativo de contrato:** O Contas a receber do Grupo decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios. Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema). Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes. Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda. De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência. **b) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez. **(i) Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação. A seguir, estão os vencimentos de passivos financeiros não derivativos na data das demonstrações contábeis:

	2025				
	Valor contábil *	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Empréstimos e financiamento	3.606.920	359.405	357.798	1.047.683	3.164.890
Debêntures	2.030.878	266.418	169.252	415.668	871.326
Fornecedores	63.165	63.165	-	-	-
Total	5.700.963	688.988	527.050	1.463.351	4.036.216

* Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação. Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa nº 11, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (covenants). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia. **c) Risco de taxa de juros:** Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas lavras. A seguir, são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia. A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com redução ou aumento de 25% (Cenário II) e redução ou aumento de 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2025 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

Operação	Risco	Impacto no resultado					
		Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	726.070	834.254	861.301	888.347	807.208	780.162
Impacto no resultado			108.184	27.046	54.092	(27.046)	(54.092)
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(3.606.922)	(3.760.577)	(3.798.991)	(3.837.404)	(3.722.163)	(3.683.749)
Debêntures	IPCA	(2.030.880)	(2.117.395)	(2.139.024)	(2.160.653)	(2.095.767)	(2.074.138)
Total de passivos financeiros		(5.637.802)	(5.877.972)	(5.938.015)	(5.998.058)	(5.817.930)	(5.757.887)
Impacto no resultado			(240.170)	(60.043)	(120.086)	60.043	120.085
Efeito líquido no resultado			(131.986)	(32.996)	(65.994)	32.996	65.993

*** Fonte: CDI – Banco Central do Brasil (BACEN); IPCA – IBGE.**
d) Gestão do capital: A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas. A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados. A Companhia entende que estruturaram as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo, tais como debêntures e o empréstimo com o Banco do Brasil. **23. Riscos regulatórios e ambientais:** **a) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento:** Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica. Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a

ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração. **b) Riscos regulatórios e operacionais:** Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos. **i. Risco de interrupção do serviço:** em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima. **ii. Risco regulatório:** caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL, estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento das controladas. **c) Riscos ambientais:** A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais. Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental baseado no ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais Stakeholders. O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos: • Licenciamento Ambiental; • Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação; • Gestão de Resíduos; • Educação e Conscientização Ambiental; • Gestão de Requisitos Legais; • Gestão de Recursos Hídricos; e • Normalização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere à implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico. No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorização por meio da Caixa: O CPC 03 (R2) – Demonstrações contábeis de caixa em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa. Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo: **25. Seguros:** O Grupo tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:

Risco	Vigência	Importância segura
Risco Civil (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	50.000
Risco Operacional (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	160.000
Risco Operacional (ii)	30/04/2025 a 30/04/2026	542.482
Responsabilidade Civil (ii)	30/04/2025 a 30/04/2026	50.000

(i) Estas apólices cobrem as coligadas do Grupo Verene, do qual a Companhia faz parte. (ii) Estas apólices cobrem as coligadas da EQTT.

26. Eventos subsequentes: **• Pagamento Earn-Out – SPE 3 e SPE 4:** O Acordo de Compra e Venda de Ações (SPA) do Projeto Darwin, aprovado pelo Conselho de Administração em 3 de abril de 2025 e celebrado em 10 de abril de 2025, prevê, nos termos da Cláusula 3.9, o pagamento de Earn-Out pela IEB à Equatorial S.A., condicionado ao reconhecimento, pela Receita Federal do Brasil, da prorrogação do benefício fiscal (SUDENE) aplicável às SPEs 3 e 4. No caso da SPE 3, o SPA prevê o pagamento de Earn-Out no valor de R\$ 3.300 mil, atualizado pela taxa CDI desde 30 de junho de 2025 até a data do reconhecimento da prorrogação do benefício fiscal, ocorrido em 19 de fevereiro de 2026. O benefício foi concedido para o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2024. O pagamento dessa obrigação, pela IEB à Equatorial S.A., totalizou o montante estimado de R\$ 3.632 mil e foi realizado em 6 de março de 2026. Em relação à SPE 4, o SPA prevê o pagamento de Earn-Out no valor de R\$ 6.700 mil, igualmente atualizado pela taxa CDI desde 30 de junho de 2025 até a data do reconhecimento da prorrogação do benefício fiscal, ocorrido em 5 de fevereiro de 2026. O benefício também foi concedido para o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2024. O pagamento dessa obrigação, pela IEB à Equatorial S.A., totalizou o montante estimado de R\$ 7.300 mil e foi realizado em 19 de fevereiro de 2026. **• SPE1 – Equatorial Transmissão:** Em 20 de fevereiro de 2026, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 035084001, a Secretaria da Receita Federal do Brasil reconheceu o direito da Companhia à redução de 75% do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração. O incentivo refere-se a empreendimento localizado na área de atuação da SUDENE, com período de fruição de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2024. **• Recebimento de dividendos - Belém:** Conforme AGE do dia 13 de fevereiro de 2026 da controlada Belém, foi deliberada a distribuição de dividendos intercalares à IEB no montante de R\$ 7.329, à conta de reservas de lucros os quais foram pagos no dia 19 de fevereiro de 2026. Conforme AGE do dia 04 de março de 2026, foi deliberada a distribuição de dividendos adicionais propostos aos acionistas no montante de R\$ 3.632, à conta do saldo acumulado da reserva de lucros a realizar disponível, constituídas em exercícios sociais anteriores, os quais foram pagos no dia 06 de março de 2026. **• 3ª Emissão debêntures - Intesa:** Em 21 de março de 2026, a Intesa concluiu uma operação de captação de recursos por meio da 3ª emissão de debênture privada, a qual foi integralmente subscrita por uma companhia securitizadora. No âmbito dessa operação, a securitizadora, por sua vez, realizou a emissão pública de debêntures, em 23 de março de 2026, lastreada integralmente na debênture privada emitida pela Intesa, permanecendo esta como devedora final da obrigação financeira. A debênture privada emitida pela Intesa possui valor nominal de R\$ 400 milhões, prazo total de 7 anos, com amortização semestral a partir de março de 2030, juros semestrais sem carência e custo equivalente a CDI + 0,65% ao ano. Os recursos captados serão destinados: (i) ao pré-pagamento da primeira série da segunda emissão de debêntures da Intesa, com ticker "ITGT12"; (ii) ao pagamento da segunda série da segunda emissão de debêntures da Intesa, com ticker "ITGT22"; e (iii) eventuais recursos remanescentes, após a realização dos pagamentos descritos nos itens (i) e (ii), serão utilizados na gestão ordinária dos negócios.

Diretoria Executiva
José Chermem Pinto - Diretor Presidente
Ana Graciela Heugas Granato - Diretora
Djamila Muniz de Carvalho - Contadora
CRC RJ 125.608/O

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas
e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de

expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 23 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Bruno Guedes Monteiro
Contador
CRC 1RJ118070/O-0